



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 088/2022 Patos, em 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. DANIELE SILVA DE MORAIS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 089/2022 Patos, em 13 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora ELAINE DEBORA CANDEIA PIMENTEL, com o Cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 100% (cem), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 090/2022 Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora DANIELE SILVA DE MORAIS, com o Cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 100% (cem), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 091/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas prerrogativas legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Patos.

Considerando a realização da Festa de Nossa Senhora da Guia, evento religioso de grande importância para nossa cidade, realizada no período de 14 a 24 de setembro.

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão das atividades Legislativas no Plenário desta Casa Juvenal Lúcio de Sousa, no período de 14 a 24 de setembro, do corrente ano, e também, determina ponto facultativo neste período.

II - Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 092/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 093/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor ANTÔNIO ROSENILDO LEANDRO PONTES, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 094/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora VÂNIA MARIA DE SOUSA GOMES, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 095/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora RIVÂNIA MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 096/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor DAARTAGNAN LEITÃO NUNES, ocupante do cargo de DIGITADOR que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 097/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor ANTÔNIO RAPOSO GALDINO FILHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 098/2022** Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor RÔMULO CARNEIRO DE LUCENA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 099/2022** Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora EDILENE NUNES DE OLIVEIRA, com o Cargo de Auxiliar de administração, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 100/2022** Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial ao servidor JOSÉ RIVALDO ALVES PONTES, com o Cargo de Auxiliar de administração, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 101/2022** Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora MARIA JOSÉ DE LIRA, com o Cargo de Auxiliar de administração, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 102/2022** Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial ao servidor GERALDO PEREIRA DE LIMA, com o Cargo de escriturário financeiro, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 103/2022** Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora ANGELA MARIA FRANÇA LIMA, com o Cargo de Auxiliar de serviço, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 104/2022 Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora DENILVA DO NASCIMENTO GOMES, com o Cargo de Auxiliar de serviço, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 105/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora JANAINA PEREIRA DA NOBREGA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 106/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora CLAUDIEGINA DO NASCIMENTO NERES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 107/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor FRANCISCO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passará a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 108/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora GIRLENE BERNADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 109/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora MARIA BETÂNIA AIRES CABRAL, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passará a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 110/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO NOBERTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 111/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora MARILENE VIRGILIO PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 112/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora MILSANDRA DE MEDEIROS ARAÚJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 113/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor WVILMA ALVES DE SÁ MACHADO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 114/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor ALEXANDRO SÁTIRO LEANDRO, ocupante do cargo de VIGILANTE que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 115/2022 Patos, em 13 de Setembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora ANA ERNESTINA MEDEIROS DE LUCENA, com o Cargo de Auxiliar administrativo I, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 116/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora CLÉCIA OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 117/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora INARA LANY SAMPAIO CARLOS, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 118/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora MARIA DO SOCORRO MARINHO FILGUEIRAS, ocupante do cargo de TELEFONISTA que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 119/2022 Patos, em 13 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES, com o Cargo de Auxiliar administrativo II, lotado na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de Setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 120/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora EDILÚCIA LIMEIRA RAMOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 121/2022 Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor ANA KARLA QUEIROZ DE SOUSA CONSERVA, ocupante do cargo de escrivão que pertence ao nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 122/2022** Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor IRACEMA CIRILO COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 123/2022** Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor JOILDA GOMES DA COSTA SILVA MOTA, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 124/2022** Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora LÚCIA GOMES DA NÓBREGA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 125/2022** Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor MARICÉLIO BARBOSA WANDERLEY, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 126/2022** Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora LUCIANA OLIVEIRA CAETANO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS que pertence o nível A nas suas progressões e passara a integrar o nível C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 127/2022** Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8º da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor JOSUÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE VEÍCULO AUTOMOTIVO que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA N° 128/2022

Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8° da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora KELIANE DOS SANTOS ARAÚJO XIMENES, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível C nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA N° 129/2022

Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8° da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR a servidora AATA LEITE TORRES, ocupante do cargo de escrivão que pertence o nível D nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA N° 130/2022

Patos, em 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, VII e artigo 29 da lei Orgânica do Município de Patos, c/c artigo 8° da Lei 3.359/04.

R E S O L V E:

PROGREDIR o servidor JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, ocupante do cargo de PROCURADOR que pertence o nível D nas suas progressões e passara a integrar o nível E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

LIDOS E ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sessão Ordinária de 13/09/2022

PROJETO DE LEI N.º 034/2022-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 035/2022-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 13/09/2022

REQUERIMENTO N.º 0766/2022, de 08 de setembro de 2022.

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 19H, COM O SETOR DE CAMPANHAS DA DIOCESE DE PATOS, COM O OBJETIVO DE DIALOGAR A REALIDADE EDUCATIVA DO MUNICÍPIO.

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requeiro da Mesa Diretora agendar para o dia 14 de outubro de 2022, às 19:00 h, uma Audiência Pública para debater com o setor de campanhas da Diocese de Patos, juntamente com a população, com o objetivo de dialogar a realidade educativa do Município.

REQUERIMENTO N.º 0768/2022, de 08 de setembro de 2022.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: SOLICITO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA STTRANS A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE E DO QUEBRAMOLAS QUE FICA DE FRENTE A UBS BIVAR OLINTO, NO BAIRRO DO MORRO, EM PATOS-PB.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Superintendente da STTrans a pintura da Faixa de Pedestre e do quebramolas que fica em frente a UBS Bivar Olinto, no bairro do Morrom em Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0769/2022, de 08 de setembro de 2022.

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITO DAS EMPRESAS QUE UTILIZAM POSTES REPARAR TODOS OS FIOS SOLTOS OU DANIFICADOS.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação às empresas que utilizam postes reparar todos os fios soltos ou danificados em Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0770/2022, de 08 de setembro de 2022.

Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, no sentido de realizar Voto de Aplauso ao senhor Miguel Félix de Oliveira (Miguelão), pelos anos de contribuição através do esporte do município de em Patos-PB.